

Processo: 23118.004626/2016-49

Parecer: 2126/CPE

Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO (Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia)

Interessado: ELISABETH KIMIE KITAMURA

Relator: Conselheiro Ms. Ademilson de Assis Dias

I- RELATÓRIO

O Processo 23118.004626/2016-49 se refere a PROJETO DE EXTENSÃO: **Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia**, proposto pela docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do *Campus* UNIR Vilhena, contem 49 folhas (as folhas 43 a 46 não estão carimbadas e numeradas). Foi devidamente elaborado conforme normas da Pró reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROCEA, com o preenchimento do Formulário de Proposta de Projeto de Extensão Universitária, nos termos da política de extensão da UNIR, disciplinada pela Resolução nº 226, 17/12/2009 (CONSEA). Nas folhas de 01-26: registra-se o formulário com a proposta na íntegra e o currículo Lattes dos responsáveis; a partir da folha 27 os documentos que comprovam os trâmites processuais no Conselho Departamental, com parecer favorável e aprovado por unanimidade (folhas 33 e 34), conforme registro em Ata e aprovação no Conselho de *Campus* (CONSEC); as folhas 43 a 46 (não numeradas) contêm cópias de e-mails entre a docente proponente e servidores da PROCEA em relação ao edital PIBEC, registra-se que houve a informação, à folha 45, de alteração do **prazo de início da ação: “de 01/08/2017 para 05/06/2017”**; folhas 47 - 49: despachos para SECONS.

II- ANÁLISE

O Processo 23118.004626/2016-49, que trata de PROJETO DE EXTENSÃO: **Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia**, proposto pela docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do *Campus* UNIR Vilhena, tem como objetivo geral **produzir um acervo imagético cuja apresentação social contribua para a construção de um saber ambiental; por uma sociedade mais justa e sustentável**. Será desenvolvido na cidade de Vilhena com carga horária total da Ação estimada em 670 horas. Não há número específico de vagas (folha 06). O Projeto pretende

concorrer a 05 vagas para bolsistas no Edital PROCEA. Os conteúdos produzidos pela proposta serão disponibilizados no site do próprio projeto a ser criado no decorrer de sua execução. A atividade está integrada ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Audiovisual (GPEA). Registra-se que o processo não foi encaminhado para emissão de parecer técnico (à Pro Reitoria específica), conforme tem sido usualmente desenvolvido em Processos que tramitam nas Câmaras do CONSEA.

III- PARECER

Após leitura dos documentos institucionais e normas internas vigentes em comparação com a proposta do projeto, concluo que o PROJETO DE EXTENSÃO: **Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia**, proposto pela docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do *Campus* UNIR Vilhena (Processo nº **23118.004626/2016-49**), atenderá satisfatoriamente os objetivos propostos e as normas estabelecidas institucionalmente, portanto, salvo outro melhor juízo, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Cacoal, 10 de abril de 2017.


Conselheiro Ms. Ademilson de Assis Dias
Relator CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Processo 23118.004626/2016-49	Parecer 2126/CPE
--	-------------------------------	------------------

Câmara de Pesquisa e Extensão –
CPE

Processo: 23118.004626/2016-49

Parecer: 2126/CPE

Homologado
22.05.2017
Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO (Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia)

Interessado: ELISABETH KIMIE KITAMURA

Relator: Conselheiro Ms. Ademilson de Assis Dias

Decisão:

Na 95ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é **favorável** à aprovação do PROJETO DE EXTENSÃO: **Comunicação e Extensão: a contribuição de narrativas imagéticas para a superação da degradação e desigualdade ambiental em Rondônia**, proposto pela docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do *Campus* UNIR Vilhena (Processo nº 23118.004626/2016-49).


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente